



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_  
Responsável: ABH  
Visto:

## PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2023 TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022

### ATA DE JULGAMENTO

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – 01 (UMA UNIDADE DE ULTRASSOM PORTÁTIL CARDIOLÓGICO**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 521.934,00 (Quinhentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais).**

Ao 17º dia do mês de abril de 2023, às 08:56 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 067/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

### 1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – 01 (UMA UNIDADE DE ULTRASSOM PORTÁTIL CARDIOLÓGICO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022, estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.



## PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2023 TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 1.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

### 2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – 01 (UMA) UNIDADE DE ULTRASSOM PORTÁTIL CARDIOLÓGICO conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

#### ITEM ÚNICO – ULTRASSOM PORTÁTIL CARDIOLÓGICO

Equipamento transportável sobre carrinho com rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 15 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em e pelo menos até 10x, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral incluído no equipamento. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, Color Power Doppler e Doppler direcional; Modo-M, M+ Doppler Color; Modo M Anatômico. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler pulsado e contínuo. Taxa de amostragem (framerate) de pelo menos 250 fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. Eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da modalidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, Strain Rate pelo método bidimensional. Medidas automáticas, através de detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. Software para composição espacial de imagem por interposição de feixes. Software de análise automática em tempo real da curva de Doppler. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. HD interno de pelo menos 500GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estatísticas e clipes dinâmicos. Possibilidade de

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2023  
TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022**

ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas.

Divisão de tela em no mínimo 1,2,4. Conectividade de Rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Tensão de estrada bivolt automático. Fornecimento de todos os softwares, cabos, conexões, acessórios, etc. indispensáveis ao funcionamento solicitado. Normas e exigências: Equipamento certificado em conformidades com as normas NBR IEC 60601-1, “Equipamento Eletro medico – Parte 1 – Prescrições Gerais para Segurança” e NBR IEC 60601-1-2, Compatibilidade Eletromagnética” e estar de acordo com toda a legislação vigente.

**ACESSÓRIOS:**

Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais:

01 (um) Transdutor Cardíaco Setorial Adulto que atenda as frequências de aproximadamente 2.0 a 4.0 MHz;

01 (um) Transdutor Cardíaco Setorial Pediátrico que atenda as frequências de aproximadamente 4.0 a 8.0 MHz;

01 (um) Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz; Transdutor;

01 (um) Transesofágico Multiplanar que atenda a frequência de aproximadamente 3.0 a 6.0 MHz;

01 (um) Transesofágico Multiplanar pediátrico que atenda a frequência de aproximadamente 6.0 a 9.0 MHz.

01(um) Cabo ECG de 3 vias.

**QUANTIDADE: 01 (UM) UNIDADE**

**VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 521.934,00 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais).**

**VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO: R\$ 521.934,00 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais).**

## PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2023 TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022

### 3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) ÚNICA IMAGEM – [vendas.publico@daanimagem.com.br](mailto:vendas.publico@daanimagem.com.br);
- 2) PHILIPS – [ana.lucia.santos@philips.com](mailto:ana.lucia.santos@philips.com);  
[licitacoes.brasil@philips.com.br](mailto:licitacoes.brasil@philips.com.br); [gisele.lima@philips.com.br](mailto:gisele.lima@philips.com.br);
- 3) MEDICALWAY – [licitacao@medicalway.com.br](mailto:licitacao@medicalway.com.br); [luciano@medicalway.com.br](mailto:luciano@medicalway.com.br);  
[vendasgoverno@medicalway.com.br](mailto:vendasgoverno@medicalway.com.br);
- 4) UNIVEN – [licitacao@univen.com.br](mailto:licitacao@univen.com.br); [gabriela.franca@univen.com.br](mailto:gabriela.franca@univen.com.br)
- 5) SHIMADZU – [andressa.amertin@shimadzu.com.br](mailto:andressa.amertin@shimadzu.com.br);  
[juliana.ribeiro@shimadzu.com.br](mailto:juliana.ribeiro@shimadzu.com.br);
- 6) GETINGE – [william.moreno@getinge.com](mailto:william.moreno@getinge.com); [debora.david@getinge.com](mailto:debora.david@getinge.com)
- 7) INVEST – [lilian.silva@investlicitacoes.com.br](mailto:lilian.silva@investlicitacoes.com.br);
- 8) MA HOSPITALAR – [joao.souza@mahospitalar.com.br](mailto:joao.souza@mahospitalar.com.br);
- 9) STERIS – [licitacao@steris.com.br](mailto:licitacao@steris.com.br);
- 10) ENDOCIRÚRGICA – [orcamentos@endocirurgica.com.br](mailto:orcamentos@endocirurgica.com.br)
- 11) MEDICAL PRO ADVANCE – [dyogo@medicalproadvance.com.br](mailto:dyogo@medicalproadvance.com.br);
- 12) DABASONS – [elen@dabasons.com.br](mailto:elen@dabasons.com.br);
- 13) GE – [alana.rocha@ge.com](mailto:alana.rocha@ge.com).

### 4 – DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

4.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.029.372/0002-21, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais)**;

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2023  
TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022**

- b) **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.949.582/0001-82 apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)**;
- c) **ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.647.068/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz a importância de **R\$ 521.934,00 (Quinhentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais)**.

**5 – DA ANÁLISE TÉCNICA**

5.1. Considerando que a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

**6 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

6.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou a empresa habilitada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

## PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2023 TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022

- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Procuração.

6.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, fora considerada **HABILITADA** para o presente processo.

### 7 – DO JULGAMENTO

7.1. Neste sentido a Licitante **GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.029.372/0002-21 LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento de 01 (UMA) UNIDADE DE ULTRASSOM PORTÁTIL CARDIOLÓGICO no valor total de **R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais)**, que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022.

7.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do item descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_  
Responsável: ABH  
Visto:

## PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2023 TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022

**CNPJ: 00.029.372/0002-21**

**Razão Social: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

**Banco BRADESCO Ag 2372 c/c 0040201-0**

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2023**

**TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022**

**7.4. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.6. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.7. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7.8. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o objeto do presente processo em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da Ordem de compra.

7.9. A formalização da contratação será mediante a assinatura do contrato e emissão de ordem de compra, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

7.10. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO para homologação do resultado e assinatura do contrato.





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: ABH

Visto:

**PESQUISA DE PREÇOS Nº 067/2023  
TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022**

Nada mais havendo a constar deu-se por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 17 de abril de 2023

**Nívia Hanthorne Nita  
Coordenadora de Licitações**

**Aliandra T B Hermann  
Equipe de Apoio**

